

036	CARNE DE AVES, FILEZINHO DE FRANGO (SASSAMI)	QUALITI	KG	12	21,72	260,64
038	CARNE DE AVES, FRANGO, CONGELADO (INTEIRO)	QUALITI	KG	40	10,66	426,40
040	LINGUIÇAS, DE FRANGO	SUPER FRANGO	KG	104	19,37	2.014,48
042	LINGUIÇAS, MISTA	PIF PAF	KG	96	18,94	1.818,24
044	LINGUIÇA, TOSCANA	NORONHA	KG	178	19,69	3.504,82
046	MORTADELA, DEFUMADO	PIF PAF	KG	23	27,81	639,63
048	PEITO DE FRANGO, DESOSSADO(A)	QUALITI	KG	1213	19,08	23.144,04
050	APARESUNTADO	SUINCO	KG	6	28,51	171,06
052	SALSICHA, RESFRIADO	PIF PAF	KG	229	14,14	3.238,06
054	REQUEIJÃO	COMPLEM	200 GR	74	13,11	970,14
056	QUEIJOS, MUÇARELA	COMPLEITE	KG	162	39,68	6.428,16
TOTAL					R\$ 619.996,48	

Protocolo 545609

**EXTRATO DA ATA RP N° 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 02/2025**

ÓRGÃO GERENCIADOR: CORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS representada pela sua Titular, Walkyria Helena Romano C. Castro.

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

DATA DA ASSINATURA: 25.06.2025

ATA RP N° 01/2025 - A LOTES 01 e 02 - PADARIA (AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA) FORNECEDOR: BANANA PANIFICADORA E CONFEITARIA EIRELI-ME CNPJ: 24.903.380/0001-32						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	BROA	Produção Própria	Kg	75	14,08	1.056,00
003	PÃO CAREQUINHA, MILHO E SOVADO	Produção Própria	Kg	1134	14,08	15.966,72
005	PÃO CARECA	Produção Própria	Kg	2448	14,08	34.467,84
007	PÃO FRANCÊS	Produção Própria	Kg	4665	14,08	65.683,20
009	PÃO MANDI	Produção Própria	Kg	564	14,08	7.941,12
011	ROSCA	Produção Própria	Kg	594	14,08	8.363,52
002	QUITANDAS E SALGADOS, BROA	Produção Própria	Kg	25	14,08	352,00
004	PÃO CAREQUINHA, MILHO E SOVADO	Produção Própria	Kg	378	14,08	5.322,24
006	PÃO CARECA	Produção Própria	Kg	816	14,08	11.489,28
008	PÃO FRANCÊS	Produção Própria	Kg	1555	14,08	21.894,40
010	PÃO MANDI	Produção Própria	Kg	188	14,08	2.647,04
012	ROSCA	Produção Própria	Kg	198	14,08	2.787,84
TOTAL:					R\$ 177.970,20	

Protocolo 545613

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA N° 124, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa Fiscal de Termo de Autorização de Uso

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI n° 202400011038537, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora BRUNNA ORLANDO TEIXEIRA, portadora do CPF n. ***.055.271-**, para sem prejuízo das suas funções atuais, atuar como Fiscal do Termo de Autorização de Uso, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte E Lazer e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, CNPJ sob nº 33.638.099/0001-00, tendo por objeto a utilização do Ginásio Valério Luiz de Oliveira - Goiânia Arena, para realização da "Formatura do Curso de Formação de Praças", nos dias 21/05/2025 à 28/05/2025.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.



Art. 3º Estabelecer, ainda, que a Fiscal ora designada apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - Descrição circunstanciada da execução do ajuste;
- II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - As ocorrências que a Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do ajuste; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de maio de 2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 545472

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 08/2025.

Processo: 202400011038537

Autorizante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15.

Autorizatária: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 33.638.099/0001-00.

Objeto: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do evento “FORMATURA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS” nos dias 21/05/2025 a 28/05/2025.

Vigência: 21/05/2025 a 28/05/2025.

RUDSON ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 545474

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 01/2025

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP), menor preço por lote, modo disputa aberto, ampla participação, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 14/07/2025, autos Processo SEI nº 202500005010719, SISLOG nº 113791, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte por: caminhão 3/4 ou toco, van executiva, micro-ônibus, ônibus semi-leito e ônibus semi-leito e leito por KM rodado; e micro-ônibus, micro-ônibus adaptado, ônibus semi-leito adaptado, ônibus semi-leito e leito por KM mediante franquia mínima mensal de 5.000 km, incluso seguro obrigatório, motoristas e combustível para deslocamento em todo território nacional, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 25 de junho de 2025.

Ana Paula de Moraes

Gerente de Compras Governamentais - Seel/Pregoeira

Protocolo 545658

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA N° 717/2025/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com amparo nas Lei federal n. 8.666/1993; Lei federal n. 14.133/2021; Lei federal n. 10.520/2002; Lei estadual n. 17.928/2012; Lei estadual n. 13.800/2001; ainda, considerando o previsto na Instrução Normativa

n. 003/2021 - CGE, atualizada pela Instrução Normativa n. 003/2022 - CGE; bem como o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial/GO n. 23.772, suplemento, em 05/04/2022; e, outrossim, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF n. 202416448066794,

RESOLVE:

I - RETIFICAR o item I da Portaria n. 123, de 11 de março de 2025, publicada no Diário Oficial/GO n. 24.494, em 18/3/2025, para REFORMAR A CONDENAÇÃO da empresa SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 03.818.333/0001-10, e aplicá-la a penalidade de multa, no valor de R\$ 22.124,10 (vinte e dois mil cento e vinte e quatro reais e dez centavos), à luz da cláusula oitava, parágrafo 1º, alínea “b”, inciso II, do Contrato n. 053/2019 - DGAP, dado o descumprimento parcial do instrumento; e

II - MANTER intocáveis os demais termos da Portaria n. 123, de 11 de março de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 18 de junho de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário

Protocolo 545437

PORTARIA N° 718, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa Gestora de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202500016004678, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ELIANE RODRIGUES SIQUEIRA DE MELO, inscrita no CPF nº ***.451.771-**, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto, para atuar como Gestora do Contrato nº 072/2025/SSP (SEI nº 74816659), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a associação civil CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF nº 61.600.839/0001-55, cujo objeto constitui na contratação de empresa prestadora de serviço especializado de agente de integração, na concessão de estágio de estudantes de nível superior, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual, com vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º Designar a servidora KÉRIMA FERREIRA SOBRINHO, inscrita no CPF nº ***.542.501-**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia Civil, para exercer a função de suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;